

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, 77 - Fone: (0xx51) 3320.2100 - 90620-170 - Porto Alegre (RS) - www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 7 de janeiro de 2016, no auditório do Hotel Deville Prime, situado na Avenida dos Estados 1909, próximo ao Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre (RS), Estado do Rio Grande do Sul Sul (posse dos novos conselheiros para o triênio 2016-2018 e outras matérias regimentais).

1

2

3

4

5

6

7

8

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (7/01/2016), às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no auditório do auditório do Hotel Deville Prime, situado na Avenida dos Estados 1909, próximo ao Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre (RS), Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) em sua Sessão Ordinária n.º 1.747, sob a presidência do engenheiro civil MELVIS BARRIOS JÚNIOR e presentes os conselheiros regionais com mandato em curso Adriano Pagliarini Fortes, Alice Helena Coelho Scholl, Anderson Dal Molin, Antônio Pedro Viero, Atenante Ferreira Meyer Normann, Bernardo Luiz Palma, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cleusa Adriane Menegassi Bianchi, Cristiano Vitorino da Silva, Cristina Varisco. Dermeval Rosa dos Santos, Eliana Antônia Valente Silveira Collares, Elizabeth Trindade Moreira, Fernando Luiz Portilla Finkler, Fernando Martins Pereira da Silva, Gilberto Wageck Amato, Gilmar Ademir Wegner, Giovana Jussara Gassen Giehl, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Ivone da Silva Rodrigues, Jefferson Ost Patzlaff, João Erotides de Quadros, João Leal Vivian, Jonas Alvaro Kaercher, Jorge Adão Machado Silva, Jorge Welzel, José Costa Fróes, José Luiz Finger, José Luiz Tragnago, Lauro Remus, Luis Carlos Saciloto Tadiello, Luiz Carlos Dias Garcia, Luiz Carlos Tubino da Silva, Luiz Enesto Grillo Elesbão, Luiz Pedro Trevisan, Márcio Marun Gomes, Márcio Walber, Marco Aurélio Pereira de Castro, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brenner da Rosa, Mario Cesar Macedo Munró, Marta Helena Ebert Hamm Oliveira, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Paulo Teixeira Viana, Rogério Luiz Balbinot, Ronaldo Witter Madruga, Roseli de Mello Farias, Sérgio Boniatti e Volmir Supptitz. Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os Conselheiros Suplentes Paulo Rigatto, Flávio Dias Mayer, Gabriel Cabeda Maciel, Adriana Menezes Furtado, Marcelo Suarez Saldanha, Márcio de Aguiar Gomes e Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior. Participaram voluntariamente da presente Sessão os Conselheiros Suplentes Maércio de Almeida Flores Cruz, Roberto Militão Ortiz Pereira e Joel Nardi Chiele. Presentes também à sessão os seguintes profissionais indicados por entidades de classe e instituições de ensino superior para exercerem a função de conselheiro regional titular ou suplente ao longo do triênio 2016-2018, cujos atos de posse transcorreriam a seguir: Adriano Agnoletto de Oliveira, Carlos Darci da Rocha Freire, Aldo Juliano Zambelan Maraschin, Miguel Chaves Custódio, André de Almeida Bastos, Leandro Leal de Leal, Astor José Grüner, Zeferino Ário Hostyn Sabbi, Carlos Roberto Xavier, Werner Jaeger Júnior, João Luis de Oliveira Collares Machado, Denize Cristina Leite Frandoloso, Geraldo Orlando Schwingel, Diego Mizette Oliz, Otávio Juchtechchen Piacentini, Dirceu Pinto de Silva Filho, Alfredo Santos dias de Oliveira, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Álvaro Roque Kern Junqueira, Elemar Porsche, Gilmar José Zwirtes, Rodrigo Ferreira do Nascimento, Gilson Luis Machado, Pedro Jorge Walburga Keglevich de Buzin, Glênio de Jesus Teixeira, Diogo Adriano Barboza, João Otávio Margues Neto, Luiz Carlos da Silva Madruga, José Carlos Freire Ferraz, José Luiz Garcias, José Patrício Melo de Freitas, Júlio Surreaux Chagas, Carlos Alberto Correa, Luciano Hoffmann Paludo, Maximiliano Franco Battassini, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Milton Luiz Paiva de Lima, Luiz Antônio Ratkiewicz, Marcelo Lameira Allgayer, Luiz Carlos Pianta Einlof, Cynthia Vieira Bonatto, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marco Antônio Saraiva Collares Machado, Miguel Atualpa Núñez, Nelson Agostinho Burille, Carlos Alberto Cesa, Norberto Inácio Scherrer, Pasqual Fatturi Pires, Paulo Cesar Schommer, André Ricardo Milke, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Alexandre Gazolla Neto, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Alexandra Augusti Boligon, Rodrigo Cervieri, Rodrigo Luis Meinerz, Talvane Engroff, Taciana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, n.º 77 - Fone: (0xx51) 3320.2100 - 90620-170 - Porto Alegre (RS) - www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7/1/2016.

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77 78

79

80

81

82 83

84 85

86

FI. 02

Paula Enderle, Caroline Daiane Radüns, Tadeu Ubiraiara Moreira Rodriguez, Rogério Ferreira dos Santos Souza, Vânius José Saraiva, Eduardo Becker Delwig, Vulmar Silveira Leite e Ricardo Basílio Viero. 1) **DESTAQUES.** O Cerimonial destacou as presenças dos membros da diretoria do Regional, engenheiro civil Fernando Martins Pereira Da Silva, 1.º Vice-Presidente; engenheira florestal Ivone da Silva Rodrigues, 2ª Diretora Financeira: do Conselheiro Federal e seu suplente representantes dos profissionais do Rio Grande do Sul no Plenário do Confea, geólogo e engenheiro de segurança do trabalho Pablo Souto Palma e engenheiro mecânico e de segurança do trabalho Luciano Valério Lopes Soares; dos diretores da Mútua -Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, engenheiro civil Gilmar Piovezan Amaral, diretor-geral, engenheiro agrônomo Luiz Cláudio Ziulkoski, diretor-administrativo, e engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho Paulo Deni Farias, diretor-finaneiro; da coordenadora e do coordenador-adjunto das Inspetorias do Crea-RS, engenheira ambiental Nanci Walter e engenheiro civil Eliseu Porto de Moura, respectivamente; do Coordenador Estadual e Coordenador Estadual Adjunto do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS (CDER/RS), engenheiro agrícola Carlos Aurélio Dilli Gonçalves e o engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Mario Cesar Michielon Rech; e do Diretor Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), engenheiro mecânico Alexandre Mendes Wollmann. Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão, convidando de imediato os presentes a se perfilarem para a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, feito o quê passou-se à abordagem dos assuntos constantes da ORDEM DOS TRABALHOS, cujo roteiro foi conduzido pelo Cerimonial do evento, nos moldes registrados a seguir. I - EXPEDIENTE. Não houve destaque de correspondências recebidas e expedidas. II - COMUNICAÇÕES. 1. DA PRESIDÊNCIA. O Engenheiro Civil Melvis Barrios Junior. apresentou por meio de slaides projetados nos telões disponíveis no auditório, as principais ações da Gestão no seu primeiro ano à frente do Conselho, para que os novos conselheiros tomem conhecimento dos dados e para que os que estão saindo, levem como recordação esta ajuda que resultou no equilíbrio financeiro do Regional. Agradeceu sua diretoria pelo apoio dado à Presidência para trabalhar e implementar uma política de acordo com o que foi pensado durante a campanha eleitoral. Ressaltou que nenhuma atividade finalística importante para o Sistema foi prejudica, e que a presidência não deixou de alocar recursos. Evidenciou que o acompanhamento da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas foi fundamental para balizar a lisura dos números apresentados durante o exercício. Destacou as medidas que resultaram no equilíbrio das contas do Crea-RS, com aumento de arrecadação e redução de despesas, ressaltando, que mesmo com a crise econômica vivenciada pelo País, o Crea-RS está entre os únicos cinco Creas que tiveram aumento de arrecadação no ano de 2015. 2. DE CONSELHEIROS. O conselheiro Luiz Pedro Trevisan, representante titular da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul (AENORGS), informou que o Rio Grande do Sul está implantando um Sistema de Controle. Gerenciamento, Uso e Comércio de agrotóxico que irá revolucionar o controle do uso e do comércio de agrotóxico a partir de guando for lançado até o final do mês pela Secretária de Agricultura. Em função desse novo sistema, a Câmara Especializada de Agronomia editou nova Norma de Fiscalização que Regulamenta a utilização do Receituário Agronômico e seus anexos, a qual foi dada ampla divulgação à comunidade agronômica do Estado do Rio Grande do Sul. 3. DE CONVIDADOS. 3.1 O geólogo e engenheiro de segurança do trabalho Pablo Souto Palma, Conselheiro Federal representante dos profissionais do Rio Grande do Sul no Plenário do Confea, agradeceu a confiança depositada, mesmo não tendo assumido de fato a função, tendo sido convocado para a primeira reunião no final do mês de janeiro. Informou sobre dois fatos novos no Sistema que foi a reintegração do Presidente do Confea, engenheiro civil José Tadeu da Silva, à Presidência daquele Federal, em consonância com o ocorrido, também foi aprovada a posse do Presidente do Crea-SP, engenheiro civil Francisco Yutaka Kurimori, que estava afastado por medida liminar, retornou ao cargo, coincidentemente no mesmo período que o Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, n.º 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7/1/2016.

87

88

89

90

91

92

93 94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104 105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115 116

117

118

119 120

121

122

123 124

125

126

127 128

129

130

131

132

FI. 03

Tadeu. Colocou-se à disposição para representar o Estado no Federal, encerrando sua manifestação que irá lutar pela volta do repasse dos percentuais de ART junto ao Confea. 3.2 O engenheiro civil Gilmar Amaral Piovezan, diretor-geral da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, cumprimentou a todos, em especial os engenheiros Pablo Souto e Luciano Valério, por suas posses como Conselheiro Federal e Adjunto no Plenário do Confea. Pronunciou-se informando que o ano de 2016 será um ano extremamente importante, tendo em vista a situação jurídica e precária em relação principalmente ao recolhimento da ART, na qual é muito importante e delicada. Destacou que durante a apresentação do Presidente Melvis, aonde foi exposto que houve um aumento da arrecadação de 63 milhões para 67 milhões, praticamente esse aumento de arrecadação na verdade ele deixou de vir para os cofres do Crea e. mais importante, ser investido na comunidade profissional, tanto pelo Crea, quanto pela Mútua, devido as devoluções com as cobranças judiciais. Ressaltou ao novos conselheiros que estão chegando a importante interação do assunto, pois a matéria é de suma importância, delicada e preocupante. Enfatizou que a Mútua no ano de 2015, teve a satisfação de repassar para comunidade profissional, em forma de benefícios financeiros, em torno de 8 milhões, e para o ano de 2016 é um desejo de aumentar no mínimo em 10% (dez por cento) esse valor. Por fim, destacou, em virtude da nova Lei n.º 13.019, em relação ao repasse de percentuais de ARTs, que a Mútua no ano de 2015, firmou convênio com 22 (vinte e duas) entidades de classe e foram repassados em torno de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Agradeceu pelo espaço, deixando aberta as portas da Mútua/RS para todos os profissionais do Rio Grande do Sul. III - OUTORGA DE ATESTADOS DE SERVIÇOS MERITÓRIOS. A Mesa Diretora procedeu à entrega do "Atestado de Serviços Meritórios Prestados à Regulamentação e à Fiscalização da Engenharia e Agronomia" aos seguintes ex-conselheiros titulares do Crea-RS que concluíram seus mandatos em 31 de dezembro de 2015 e que fizeram jus à distinção por se tratar-se de reconhecimento público do sistema Confea/Crea aos ex-conselheiros da Casa, pelos valiosos serviços prestados à fiscalização, ao aprimoramento do exercício profissional e à defesa da sociedade riograndense, consoantes os preceitos da Resolução do Confea nº 347, de 1990, os quais foram aplaudidos ao final do ato: João Luis de Oliveira Collares Machado, Sheila Cristina Kehl Pieper, Alberto Stochero, Astor José Grüner, Fernando Alberto Gehrke, Cláudio Akila Otani, Ricardo Giacomello Cobalchini, Suzel Magali Vanzellotti Leite, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Vulmar Silveira Leite, Juarez Morbini Lopes, Arcângelo Mondardo, Ivo Nunes, Ivo Lessa Silveira Filho, Cezar Henrique Ferreira, Antônio Sérgio do Amaral, Gustavo André Lange, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Miguel Atualpa Núñez, José Ângelo Moren dos Santos, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Júlio Surreuax Chagas, Orlando Pedro Michelli, Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez, Paulo Cesar Schommer, Adriano Agnoletto de Oliveira, Natal de Ávila Antonini, Fabrício Seyboth Mallmann, João Otávio Margues Neto. Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Alessandro Gomes Preissler, Maurício de Campos, Nelson Agostinho Burille, Norberto Holz, Rubens Zolar da Cunha Gehlen, Ivam Luis Zanette, Alfredo Reinick Somorovsky, José Luiz Garcias, Pasqual Fatturi Pires e Glênio de Jesus Teixeira. IV - POSSE DO NOVO COORDENADOR ESTADUAL E COORDENADOR ESTADUAL ADJUNTO DO CDER/RS. Conforme constante da pauta dos trabalhos foram chamados pelo Cerimonial o engenheiro agrícola Carlos Aurélio Dilli Gonçalves e o engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Mario Cesar Michielon Rech, para subscreverem, respectivamente, seus termos de posse como Coordenador Estadual e Coordenador Estadual Adjunto do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS (CDER/RS), para o biênio 2016/2017. Registre-se e divulga-se. V - POSSE DOS NOVOS **CONSELHEIROS.** Após esclarecer que de acordo com disposições regimentais a primeira sessão plenária ordinária do ano marca a posse dos novos conselheiros representantes de entidades de classe e instituições de ensino que renovam vagas, no caso, para cumprir mandatos ao longo do triênio 2016-2018, o Cerimonial passou a nomear os profissionais indicados para tal fim, orientando-os a se dirigirem à Mesa Diretora para a formalização da respectiva posse pelo presidente do Crea-RS, com período de mandato de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, n.º 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7/1/2016.

133

134

135

136

137

138

139 140

141

142

143 144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161 162

163

164

165

166 167

168

169 170

171

172

173

174

175 176

177

178

FI. 04

acordo com o estabelecido na Decisão n.º PL-2392/2015, de 25 de novembro de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que aprovou a Composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2016. Foram as seguintes as posses anunciadas: Pela Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC/RS), engenheiro industrial – mecânica Miguel Atualpa Núñez (titular) e engenheiro mecânico, civil e de segurança do trabalho Luiz Inácio de Souza Sebenello (suplente), com mandato de três anos. Pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale dos Sinos (AEA), engenheiros civis José Luiz Garcias (titular) e Carlos Germano Weinmann (suplente, ausente à sessão). com mandato de três anos. Pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo (AEAPF), engenheiros agrônomos Elemar Porsche (titular) e Altemir Luiz Ceolin (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos (AEARV), engenheiros civis Rodrigo Cervieri (titular) e Mateus Cenci Vanni (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo (AEAVARP), engenheiros agrônomos Denize Cristina Leite Frandoloso (titular) e Geraldo Orlando Schwingel (suplente), com mandato de três anos. Pela Associação dos Engenheiros Inspetores de Caldeiras, Vasos Sob Pressão e Equipamentos Correlatos do Estado do Rio Grande do Sul (AEIERGS), engenheiro de operação - mecânica Dirceu Pinto da Silva Filho (titular) e engenheiro industrial - mecânica e engenheiro de segurança do trabalho Alfredo Santos Dias de Oliveira (suplente), com mandato de três anos. Pela Associação dos Engenheiros Mecânicos e de Segurança do Trabalho do Vale do Taquari (AEMVAT), engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho Vânius José Saraiva (titular) e engenheiro metalurgista e engenheiro de segurança do trabalho Eduardo Becker Delwing (suplente), com mandato de três anos. Pela Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa (APEASR), engenheiros civis Rodrigo Luis Meinerz (titular) e Talvane Engroff (suplente), com mandato de três anos. Pela Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul (APEQ/RS), engenheiros guímicos Gilson Luis Machado (titular) e Pedro Jorge Walburga Keglevich de Buzin (suplente), com mandato de três anos. Pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa Bárbara do Sul e Condor (AEAPSC), engenheiros agrônomos Lotário Dupont (titular) e Leandro Van Ass (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos (APSG), geólogos André Almeida Bastos (titular) e Leandro Leal de Leal (suplente), com mandato de três anos. Pela Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES), engenheiro de operação - mecânica e produção e engenheiro de segurança do trabalho Nelson Agostinho Burille (titular) e engenheiro mecânico, engenheiro de segurança do trabalho e técnico agrícola Carlos Alberto Cesa (suplente) e engenheiro químico e engenheiro de segurança do trabalho Luiz Henrique Rebouças dos Anjos (titular) e engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Adriano Krukoski Ferreira (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Associação de Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo (ASAEC), engenheiro civil Norberto Inácio Scherrer (titular) e Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Antônio Silvério (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul (NEA), engenheiros agrônomos José Patrício Melo de Freitas (titular) e José Larri Mourales Cavalheiro (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago (SEAGROS), engenheiros agrônomos Vulmar Silveira Leite (titular) e Ricardo Basílio Viero (suplente), com mandato de três anos. Pela Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande (SEARG), engenheiras civis Suzel Magali Vanzellotti Leite (titular, presente à sessão - documentação para posse incompleta) e Fernanda de Pinho Oliveira Carvalho (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul (SEASC), engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Astor José Grüner (titular) e engenheiro civil Zeferino Ário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, n.º 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7/1/2016.

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208 209

210

211

212213

214

215

216

217

218219

220

221

222

223

224

FI. 05

Hostyn Sabbi (suplente), com mandato de três anos. Pela Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul (SEFARGS), engenheiro florestal Glênio de Jesus Teixeira (titular) e engenheiro florestal e engenheiro de segurança ado trabalho Diogo Adriano Barboza (suplente), com mandato de três anos. Pela Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo (SENASA), engenheiros civis José Carlos Freire Ferraz (titular) e Cleberson Anchieta Taborda (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), na modalidade agronomia, engenheiro agrícola Geverson Lessa dos Santos (titular, ausente à sessão) e engenheiro agrônomo Cezar Henrique Ferreira (suplente, ausente à sessão) e engenheiros agrônomos Dulphe Pinheiro Machado Neto (titular) e Alvaro Roque Kern Jungueira: na modalidade Mecânica e Metalúrgica engenheiro industrial - mecânica Paulo Cesar Schommer (titular) e engenheiro mecânico André Ricardo Milke (suplente), engenheiro mecânico Luiz Antônio Ratkiewicz (titular) e engenheiro mecânico Marcelo Lameira Allgayer (suplente), engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho Luiz Carlos Pianta Einloft (titular) e engenheira mecânica e engenheira de segurança do trabalho Cynthia Vieira Bonatto (suplente), engenheiro mecânico Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez (titular) e engenheiro mecânico Rogério Ferreira dos Santos Souza (suplente), engenheiro mecânico Adriano Agnoletto de Oliveira (titular) e engenheiro mecânico, engenheiro de segurança do trabalho e técnico em mecânica Carlos Darci da Rocha Freire (suplente), engenheiro mecânico Carlos Roberto Xavier (titular) e engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho Werner Jaeger Júnior; e na modalidade eletricista, engenheiro eletricista Luciano Hoffmann Paludo (titular) e engenheiro eletricista Maximiliano Franco Battassini (suplente), engenheiro eletricista Aldo Juliano Zamberlan Maraschin (titular) e engenheiro eletricista Miguel Chaves Custódio (suplente), engenheiro eletricista Gilmar José Zwirtes (titular) e engenheiro de controle e automação e engenheiro de segurança do trabalho Rodrigo Ferreira do Nascimento (suplente), engenheiro eletricista e técnico em eletrotécnica Diego Mizette Oliz (titular) e engenheiro eletricista Otávio Juchtechchen Piacentini (suplente). Todos com mandatos de três anos. Pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), na modalidade Eletricista, engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho João Otávio Margues Neto (titular) e engenheiro eletricista - eletrotécnico Luiz Carlos da Silva Madruga (suplente); e na modalidade Mecânica e Metalúrgica, engenheiro mecânico Júlio Surreaux Chagas (titular) e engenheiro mecânico e técnico em agricultura Carlos Alberto Correa (suplente). Todos com mandatos de três anos. Pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro (AEMO), engenheiros civis Délio Gilberto Hartmann (titular, ausente à sessão) e João Luis de Oliveira Collares Machado (suplente), com mandato de três anos. Pela Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM), engenheiros agrônomos Maria Alice Costa Corrêa Silva (titular, ausente à sessão) e Valmor Christmann (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral (ASENART), engenheiro civil Marco Antonio Saraiva Collares Machado (titular), com mandato de três anos. Pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP), no Grupo Engenharia - Modalidade Civil, engenheiros civis Pasqual Fatturi Pires (titular) e José Antônio Nunes Torrescasana Filho (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), no Grupo Agronomia - Modalidade Agronomia, engenheiro agrônomo Paulo Sérgio Gomes da Rocha (titular) e engenheiro agrônomo e técnico em agropecuária Alexandre Gazolla Neto (suplente), com mandato de três anos. Pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no Grupo Engenharia - Modalidade Civil, engenheiro civil Luiz Antonio Bragança da Cunda (titular) e engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho Milton Luiz Paiva de Lima (suplente), com mandato de três anos. Pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), no Grupo Engenharia - Modalidade Química, engenheiro de plástico Luis Sidnei Barbosa Machado (titular) e engenheiro químico Rubens Zolar da Cunha Gehlen (suplente, ausente à sessão), com mandato de três anos. Pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, n.º 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7/1/2016.

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267 268

269

270

FI. 06

do Sul (UNIJUÍ), no Grupo Engenharia - Modalidade Eletricista, engenheira eletricista Taciana Paula Enderle (titular) e engenheira eletricista e engenheira de segurança do trabalho Caroline Daiane Radüns (suplente), com mandato de três anos. Pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no Grupo Agronomia - Modalidade Florestal engenheiro florestal Pedro Roberto de Azambuja Madruga (titular) e engenheira florestal e engenharia agrônoma Alexandra Augusti Boligon (suplente) e no Grupo Engenharia - Modalidade Química, engenheiros químicos Alexandre Denes Arruda (titular, ausente à sessão) e Rodolfo Rodrigues (suplente, ausente à sessão), todos com mandato de três anos. Com a palavra o Senhor Presidente: "No uso das competências que conferidas a esta Presidência pelo inciso IV do art. 95 do Regimento Interno, neste ato declaro empossados os profissionais que foram nominados pelo Cerimonial. os quais subscreveram seus termos de posse, exceto àqueles que ainda possuam alguma espécie de pendência, documental ou administrativa que impeça momentaneamente a investidura na função. É oportuno esclarecer, que as posses não realizadas devido a pendências ou ausência dos indicados, deverão, por força regimental (§ 1º do art. 20), consumar-se, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2016.". Registre-se, divulgue-se e dê-se ciência ao Confea, em cumprimento ao que dispõe o art. 35 da Resolução n.º 1.019, de 2006. VI - ORDEM DO DIA. 1. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE ITENS DA PAUTA PARA A PRÓXIMA PLENÁRIA. Considerando que em decorrência da posse dos novos conselheiros, em estrita conformidade com a proposta de renovação do terço homologada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, as câmaras especializadas tiveram suas composições automaticamente complementadas, cumprindo-se assim a exigência legal estabelecida na Lei n.º 5.194, de 1966, e no art. 58 do Regimento; Considerando que não obstante o Regimento Interno disponha que as comissões permanentes e os representantes de plenário devem ser constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, as câmaras especializadas, recém complementadas com as posses dos novos conselheiros, necessitam reunir-se para oportunizar a escolha dos seus representantes nos diversos organismos: Considerando que de acordo com o art. 101 do Regimento Interno, os vice-presidentes são eleitos pelo Plenário e os demais componentes da Diretoria são de livre escolha e substituição do presidente: Considerando a extensa pauta de Relato de Processos: Propõe-se: 1. Que, pelas razões já expostas, a constituição das comissões permanentes e os representantes de plenário sejam efetivadas na próxima sessão plenária ordinária, previsto para o dia 21 de janeiro de 2016. Aprovado. Anote-se. Providencie-se. Divulgue-se. Cumpra-se. 2. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 2.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO. Não constava pautado nenhum ato administrativo desta natureza para apreciação do Plenário. 2.2 ELEIÇÃO E POSSE DOS 1.º E 2.º VICE-PRESIDENTES. Colocado em discussão o item correspondente à Eleição e Posse dos 1.º e 2.º Vice-Presidentes, o plenário entendeu que em decorrência da posse dos novos conselheiros, em estrita conformidade com a proposta de renovação do terco homologada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, as câmaras especializadas tiveram suas composições automaticamente complementadas, cumprindo-se assim a exigência legal estabelecida na Lei n.º 5.194, de 1966, e no art. 58 do Regimento, a eleição e posse dos 1.º e 2.º vice-presidentes devam ser efetivadas na sessão plenária do dia 21 de janeiro de 2016, a fim de possibilitar a articulação de candidaturas nas reuniões das câmaras especializadas, com a efetiva participação dos novos conselheiros da Casa. Registre-se e cumpra-se. 2.3 DESIGNAÇÃO E POSSE DE COMPONENTES DA DIRETORIA. Usando de prerrogativa regimental, o Senhor Presidente anunciou e deu posse aos seguintes membros de sua diretoria: para 1.º diretoradministrativo, o conselheiro João Otávio Marques Neto, para 2.º diretor-administrativo, o conselheiro Marcus Vinicius do Prado, para 1.º diretor-financeiro, o conselheiro Miguel Atualpa Núñez e para 2.ª diretora-financeira, a conselheira Giovana Jussara Gassen Giehl, Registre-se e divulgue-se. Após o item 1.3, conforme proposto pelo Senhor Presidente durante a aprovação da Ordem do Dia, a abordagem dos itens da pauta "Constituição das comissões permanentes do Crea-RS" e "Eleição dos representantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, n.º 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7/1/2016.

271

272

273274

275

276

277278

279 280

281

282

283 284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304 305

306

307 308

309

310

311

312

313 314

315

316

FI. 07

do Plenário nas Câmaras Especializadas" foram adiados para a próxima sessão plenária, dia 21 de janeiro, a fim de possibilitar às câmaras a definição de nomes. Aprovado. Anote-se. Providencie-se. Divulgue-se. Cumpra-se. 3. RELATO DE PROCESSOS. 3.1 PEDIDOS DE VISTA. 3.1.1 Protocolos n.ºs: 2015022960, 201500139 e 2015024911. Interessadas: Brocar – Indústria e Comércio de Estruturas para Eventos Ltda., Conceição Construções e Montagens Ltda., e Metalúrgica Fourteen Ltda. EPP. Assunto: Registro de Empresa: Tratam-se os presente processos de requerimento de registro de empresa, os quais foram analisados pelas Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e Engenharia Industrial deste Regional. Processo encaminhado ao Plenário para manifestação quanto a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, ao estabelecer atribuição específica de fabricação de estruturas metálicas aos profissionais da área civil, sendo que até a data da decisão da CEEC nº 1.079, pacífico era que esta atribuição é pertinente aos profissionais da área mecânica, assim como ao estabelecer atribuições aos seus profissionais que não condizem com sua formação, a referida Especializada está agindo a margem das normativas vigentes. Distribuição: 12/6/2015. Relator: Cons. Atenante Ferreira Meyer Normann. Data 1.º Pedido de Vistas: 11/9/2015. Relatora 1.º Pedido de Vistas: Cons. Eliana Antonia Valente Silveira Collares. Relatora 1.º Pedido de Vistas: Concedido o 2.º Pedido de Vistas ao Conselheiro André de Almeida Bastos. Data 2.º Pedido de Vistas: 6/11/2015. Voto/Decisão: Retirado a pedido do Relator. 3.1.2 Protocolo n.º: 2014049327. Interessado: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Emídio Marques Ferreira. Assunto: Divergência entre as Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas e Engenharia Civil. Considerando o artigo 9.º, inciso XII, do Regimento Interno do Crea-RS, o Plenário deverá decidir os casos de divergência entre câmaras especializadas. Distribuição: 09/10/2015. Relator orignal: Ex-conselheiro Orlando Pedro Michelli. Data 1.º Pedido de Vistas: 18/12/2015. Relator 1.º Pedido de Vistas: Cons. Luiz Carlos Dias Garcia. Voto/Decisão: Retirado a pedido do Relator. 3.2 PROCESSO DE OUTRA NATUREZA. 3.2.1 Protocolo n.º: 2014065824. Interessado: Engenheiro Mecânico Gerson Medeiros Fabrício. Assunto: Assunto/Histórico: Trata-se de processo de consulta elaborada pelo engenheiro mecânico Gerson Medeiros Fabrício o qual questiona atribuição do engenheiro mecânico para elaborar projeto de SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, acostando aos autos projeto elaborado pelo engenheiro mecânico Felipe Veronez Silva. Chamado a manifestar-se no processo o engenheiro mecânico Felipe Veronez Silva apresentou o conteúdo programático das disciplinas cursadas destacando que o projeto de SPDA fazem parte de tais ementas, comprovando que o profissional obteve no curso de engenharia mecânica conhecimentos básicos para atuar com tal atividade. A Câmara Especializada de Engenharia Industrial decidiu arquivar a consulta, encaminhando o processo à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para que a mesma se manifeste sobre a possibilidade de atuação do engenheiro mecânico como responsável técnico para elaboração de memorial descritivo de SPDA. A Câmara de Engenharia Elétrica entendeu que o profissional não pode elaborar memorial descritivo de SPDA, para fins de PPCI, assim como não pode realizar o projeto e a execução do SPDA, pois o assunto está normatizado pelo Confea em sua DN 070/2001. Retornado o expediente a Câmara de Engenharia Industrial a mesma solicita ao Plenário para que se manifeste quanto ao assunto. Distribuição: 21/8/2015. Relator: Cons. André Horak. Voto/Decisão: Relator ausente. 3.3 RECURSOS. 3.3.1 Protocolo n.º: 2014055668. Interessado: Eng. Mec. e de Seg. Trabalho Neudir Carlos Belle. Assunto: Trata-se de Auto de Infração lavrado por descumprimento da Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, art. 6°, alínea "c", por permitir sem sua real e efetiva participação, que o Sr. Dalvo Roque Xavier Paim, executasse o serviço de Inspeção de Vaso de Pressão, junto a empresa Comércio de Combustíveis Kappes Ltda., conforme foi constatado pela fiscalização do Crea-RS nas páginas 07, 08 e 09 (laudo de inspeção de vaso de pressão e ART nº 5874946), caracterizando-se assim o acobertamento, segundo os termos descritos pelo serviço de fiscalização do Conselho à fl. 01, do presente processo. Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Industrial pela manutenção da multa. Recurso ao Plenário interposto pelo interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luis, n.º 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – <u>www.crea-rs.org.br</u>

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.747, de 7/1/2016.

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334 335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

FI. 08

Distribuição: 25/9/2015. Relator: Cons. Maurício Henrique Lenz. Voto/Decisão: Retirado a pedido do Relator. 3.3.2 Protocolo n.º: 2014030909. Interessado: Geógolo Ivam Luís Zanette. Assunto: Expediente originário de Denúncia do Engenheiro de Minas Régis Wellausen Dias em desfavor do Geólogo Ivam Luíz Zanette, que solicita a aplicação das penalidades cabíveis no que diz respeito a responsabilidade éticoprofissional quanto as declarações do Denunciado em "Nota de Esclarecimento" por ele redigida, firmada e remetida aos Presidentes do Crea-RS e da AGEM. A denúncia foi encaminhada a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas que formalizou consulta a Assessoria Jurídica do Crea-RS sobre a competência para realização de análise preliminar da denúncia na qual o denunciante e o denunciado integram a referida Câmara, a qual possuí somente 3 (três) conselheiros. A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer nº 128/2014, de 22 de abril de 2014, na qual posicionou-se que, conforme o art. 9°, Inciso XXI, compete ao Plenário apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, bem como o art. 34, alínea "n", julgar decidir e dirimir as questões de atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48. Devidamente instruído o processo com a argumentação jurídica a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas encaminhou o processo para análise e deliberação do Plenário do Crea-RS. Processo analisado na Sessão Plenária Ordinária n.º 1.737, de 27 de março de 2015, que determinou a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias para que o Geólogo Ivam Luíz Zanette apresentasse manifestação quanto ao Processo. Expediente encaminhado ao Plenário após cumprimento da Decisão, entretanto, até a presente data a parte interessada não atendeu o solicitado. Distribuição: 25/9/2015. Relator: Cons. Volmir Supptitz. Voto/Decisão: Retirado a pedido do Relator. 4. Encerramento. Cumprida a pauta estabelecida, o Senhor Presidente agradeceu a presenca de todos, reiterou as boasvindas aos novos conselheiros da Casa e declarou encerrada a sessão às 16 horas e 25 minutos, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 21 de janeiro de 2016, às 16 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os funcionários Rodrigo da Silveira Soares, Fernanda Dorneles Machado, Franciele Theisen Machado, Sandra A. Rodrigues, Denise Lima Friedrich, Mauro Gilberto Vargas e Juliana Camerini Corrêa Pérez, Veridiana de Souza Harras e Carlos Eduardo Lima de Oliveira, com o apoio jurídico do advogado Luiz Jacomini Righi, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem

Engenheiro Civil MELVIS BARRIOS JUNIOR Presidente

Engenheiro Civil JOÃO OTÁVIO MARQUES NETO

1º Diretor-Administrativo